

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV -SEXTA-FEIRA, 30 de SETEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA - SETEMBRO 2022 - GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO. CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1794/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, e demais Legislação em vigor.

<u>R E S O L V E</u>:

- **Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a partir da data, 30 de setembro de 2022, a servidora **RAMONA HOARA FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo Efetivo de **VIGILANTE** para o qual o mesmo foi nomeado.
- Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo de VIGILANTE em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.
- **ART. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 30 de SETEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO SR. MARCELO PAULINO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL